

## **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

Presidente da Câmara

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 07, de 30 de outubro de 2024, que "Institui a prioridade de atendimento em filas para crianças com deficiência e autistas em eventos públicos e privados no município de Tabapuã e dá outras providências".

## PARECER FINAL

A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir. É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 07 de novembro de 2024.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação

LUIZ ROBERTO VERZA

Vice Presidente da Comissão Legislação, Justica e Redação

ÁQUILES LUIZ PAULELLA Secretário da Comissão Legislação, Justiça e Redação